

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 149 de 05/07/2016.

Quadro Anexo à Portaria 149/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903085	MEROPE NUNES DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	13/06/2016
2903089	SABRINA DE SOUZA AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	13/06/2016